



ATA

ATA nº11/2022. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Alessandra Buss Tessaro, Ana Paula Gomes, Antônio Domingues Brasil, Bianca Pereira Moreira Ozório, Carla Silva da Silva, Christian Garcia Serpa, Débora Martins Machado, Diego de Freitas Fagundes, Ernesto Luiz Gomes Alquati, José Antônio Scotti Fontoura, Jeferson Avila Souza, João Henrique Porto da Silva, Jorge Luiz Oleinik Nunes, Karina Retzlaff Camargo, Liércio André Isoldi, Luciano Lopes da Silva, Luciano Volcanoglo Biehl, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Márcio Ulguim Oliveira, Márcio Wrague Moura, Maurício de Oliveira Silva, Milton Luiz Paiva de Lima e Sara Matte Manhobosco; ausentes os conselheiros: José Francisco Almeida Souza e Thais Andrezza dos Passos. Justificada a ausência da conselheira: Franciele Müller Ribeiro. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 10/2022 - EE**. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 63/2022 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Ações para estabilização e restauração do cais do Porto Velho” – Prof. Waldir Terra Pinto – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que a aprovação se deu *Ad referendum* por questões de prazo. Trata-se da segunda alteração de plano do projeto. Foram realizadas alterações na rubrica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 64/2022 – Projeto de Inovação Tecnológica intitulado “RAIAVIVA PLUS” – Prof. Letieri Rodrigues de Avila**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo geral do projeto é o desenvolvimento de um controle sem fio para o sistema de treinamento em piscina com inclusão de interface em display de leds ao usuário, semelhante aos sistemas de esteiras para caminhadas/corridas. Como objetivos específicos, têm-se: Desenvolver um controle sem fio para controlar a velocidade da corrente de água gerada em ambiente próprio; desenvolver sub-rotinas de treinamento, com variações de velocidade pré-programadas e definidas com auxílio de profissional específico da área (educador físico, fisioterapeuta, etc.); imprimir em ambiente gráfico (display de leds, monitores VGA, etc.) as respostas relativas ao controle da velocidade da corrente de água; armazenar em ambiente controlado os resultados dos treinamentos executados no sistema RIAVIVA PLUS; construir e validar o protótipo em ambiente real de acordo com as premissas definidas pela empresa; elaboração conjunta de manual técnico de operação do protótipo desenvolvido. Trata-se de um projeto de inovação tecnológica captado pela Unidade Embrapii da FURG (ITEC–FURG) contratado pela Raiaviva Indústria e Comércio de Equipamentos Esportivos LTDA. Há valores financeiros envolvidos e incluem os insumos a serem utilizados na Escola de Engenharia e no Centro de Ciências Computacionais (C3) necessários à execução do projeto. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 65/2022 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Influência do Gás de Proteção na Correlação entre Indutância e a Regularidade do Processo Mig/Mag Operando no Modo de Transferência por Curto-Circuito” – TAE Thais Andrezza dos Passos**. Foi solicitada a sua retirada da pauta. **Quinto assunto: Parecer CP 66/2022 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Efeito da Corrosão na Tenacidade de Juntas Soldadas pelo Processo Arco Submerso em Chapas de Aço Naval Astm 131 Grau Ah36” – TAE Thais Andrezza dos Passos**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Foram realizadas as seguintes alterações: 1) Houve troca na coordenação do projeto: passou a ser coordenadora, em lugar do TAE Daniel Souza, a TAE Thais Andrezza dos Passos; 2) A data de fim do projeto, que era 01/12/2021, passou a ser 01/07/2022. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 67/2022 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação experimental do uso dos resíduos em compósitos de argamassas” – Prof^a. Flávia Costa de Mattos**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer,

Chave de Autenticidade: 9996.3222.BCCD.D59B

salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Foram realizadas as seguintes alterações: 1) A data de fim do projeto passou de 30/11/2021 para 22/12/2023; 2) Os objetivos geral e específicos foram atualizados e ampliados, vindo a contemplar, além de resíduos de celulose, vários outros resíduos; 3) Foi realizada uma mudança parcial no título original do projeto, contemplando a ampliação de seus objetivos; 4) Foi realizada atualização da equipe executora. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Sétimo assunto: Parecer CP 68/2022 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Túnel de desinfecção para profissionais da área da saúde no combate da pandemia do COVID-19” – Prof. Letieri Rodrigues de Ávila. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O projeto possibilitou a construção de um túnel de desinfecção para trabalhadores da saúde. Contribuiu com o combate à pandemia do COVID-19, auxiliando na proteção dos profissionais da saúde e de todos os entes da área da saúde e que vieram a ter contato com a probabilidade de contágio pelos vírus do SARS-CoV-2. Integrou-se a equipe com problemas reais e aplicáveis à comunidade externa da FURG. De acordo com a informação do coordenador do projeto, constante no relatório final, o objetivo geral foi atingido em 100%, muito embora o mesmo índice não tenha sido alcançado no que se refere aos objetivos específicos, os quais, segundo o mesmo relatório, apresentaram apenas um sucesso de 70%. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Oitavo assunto: Parecer CP 69/2022 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Apoio ao desenvolvimento turístico do Balneário Cassino” – Prof. Antônio Luís Schifino Valente. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O presente projeto de extensão tinha por objetivo o apoio ao desenvolvimento do Balneário Cassino, com a finalidade de transformá-lo no grande destino turístico do Sul do Rio Grande do Sul. O projeto não foi desenvolvido por falta de interesse da Prefeitura do Rio Grande, segundo consta do relatório. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nono assunto: Parecer CP 70/2022 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “SAP: Desenvolvimento do plano turístico de Santo Antônio da Patrulha, RS” – Prof. Antônio Luís Schifino Valente. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório parcial. O projeto tem por objetivo geral desenvolver o Plano Turístico do Município de Santo Antônio da Patrulha e apoiar ou orientar as principais ações programadas. Os objetivos específicos informados são: a) Promover e participar das discussões e reuniões temáticas presenciais ou online para o planejamento turístico da cidade junto à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes; b) Promover e participar das discussões e estudo junto aos diferentes setores/instituições da comunidade patrulhense para transformar o município num destino turístico reconhecido; c) Definir projetos/ações para a melhoria da infraestrutura turística e capacitação do atendimento aos visitantes; d) Sugerir projetos e iniciativas visando a sensibilização da comunidade para o turismo e a promoção do destino turístico. Segundo o responsável pelo projeto, 100% dos objetivos foram alcançados. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado com uma abstenção.

Décimo assunto: Parecer CP 71/2022 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento Tratamentos Térmicos de Aços MIM e Manufatura Aditiva” – Prof. Jorge Luiz Braz Medeiros. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto busca realizar a caracterização de componentes obtidos pelo processo *Metals Injection Molding* (MIM), a partir de *feedstock* à base de ligas ferrosas e não ferrosas (aços e Titânio), projeto este que está sendo desenvolvido em conjunto com a empresa Tecno Injetados Ltda. As únicas alterações no Plano de Trabalho foram: 1) A data de fim do projeto passou de 1º/08/2023 para 30/12/2024; 2) Foram feitos os correspondentes ajustes no período de participação dos membros da equipe executora. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Décimo primeiro assunto: Parecer CP 72/2022 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Inovação Tecnológica intitulado “Termovisão: Plataforma de software e hardware para controle de qualidade de juntas soldadas, voltada à otimização de soldabilidade, tenacidade à fratura e corrosão” – Profª. Henara Lillian Costa Murray. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. As alterações realizadas no projeto foram: 1) A data de fim passou de 31/07/2023 para 31/08/2023; 2) O período de atuação, de alguns membros da equipe executora, foi atualizado. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Décimo segundo assunto: Parecer CP 73/2022 – Relatório do

Projeto de Extensão intitulado “Incremento Tecnológico da Gestão da Manutenção da Frota de Embarcações da FURG” – Prof. Oberdan Carrasco Nogueira. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório parcial. O presente projeto tem como objetivo aproximar os acadêmicos do curso de Engenharia Mecânica Naval às embarcações sob a gestão da ESANTAR, mediante projeto de incremento tecnológico da Gestão da Manutenção da Frota de embarcações da FURG. Segundo o proponente, 100% dos objetivos propostos foram alcançados. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Parecer CP 74/2022 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Análise Numérica da Forma e Estrutura Geométrica em Problemas de Fenômenos de Transporte e Energia” – Prof. Elizaldo Domingues dos Santos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. Os recursos da presente pesquisa permitiram a realização de manutenção no Laboratório de Modelagem Computacional em Engenharia (LMCE) (em processo de criação) e aquisição de computadores e acessórios que permitiram melhorias na infraestrutura do mesmo. Ocorreu integração entre as áreas do conhecimento através da abordagem numérica de problemas de engenharia. Em relação a difusão e divulgação da pesquisa, foram publicados 107 artigos em periódicos, 1 livro, 3 capítulos de livro e 55 artigos completos em anais de eventos. No que tange a formação de recursos humanos, foi concluída 1 supervisão de pós-doutorado, 1 orientação de doutorado, 4 coorientações de doutorado, 8 orientações de mestrado, 6 coorientações de mestrado, 12 orientações de trabalho de conclusão de curso e 9 orientações de iniciação científica e/ou tecnológica. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Parecer CG 07/2022 – Processo 23116.001469/2022-88 – Aproveitamento de Estudos – Recurso – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi desfavorável à ao peticionante e que a aprovação se deu *Ad referendum* por questões de prazo. Segundo o Parecer, a relatora recebeu, em 08 de junho de 2022, o recurso do requerente sobre o aproveitamento de estudos da disciplina 04276 – Máquinas Térmicas. O requerente solicitou o aproveitamento das disciplinas 04321 – Transferência de Calor e da disciplina 04276 – Máquinas Térmicas via sistema acadêmico, anexando histórico, ementa e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas em mobilidade. O coordenador analisou a solicitação concedendo o aproveitamento na disciplina 04321 – Transferência de Calor, e consultou o professor da disciplina de Máquinas Térmicas sobre a possibilidade de conceder também o aproveitamento nesta disciplina. O professor analisou a ementa, a carga horária e os conteúdos programáticos, concluindo que apesar da disciplina cursada em mobilidade acadêmica na Universidade UFG ter a mesma carga horária que a disciplina de Máquinas Térmicas e na ementa constar o conteúdo de turbinas a vapor e turbinas a gás, no conteúdo programático estes assuntos não aparecem. Além disso, mais de 80 % das aulas são relativas a compressores. Na FURG, 25 % do tempo é dedicado a cada um dos quatro assuntos: compressores, turbinas a vapor, turbinas a gás, motores de combustão interna alternativos. O professor mostrou-se desfavorável ao aproveitamento de estudos para a disciplina de Máquinas Térmicas. Pela divergência dos conteúdos, o coordenador optou em não conceder o aproveitamento. O acadêmico fez uma segunda tentativa, solicitando o aproveitamento de estudos via Protocolo Geral, dando entrada com processo em 4 de maio de 2022. O coordenador respondeu em 19 de maio de 2022 que a solicitação foi registrada no sistema acadêmico em 2 de julho de 2021. Em 24 de maio de 2022, o requerente solicita novamente a dispensa, alegando ter incluído nova documentação que não constava no processo anterior. A documentação inserida foi o Projeto Pedagógico do Curso. O coordenador indefere a solicitação em 30 de maio de 2022. O requerente, após o indeferimento, solicita recurso ao Conselho da Unidade. Em seu voto, a relatora destaca que o processo de aproveitamento de estudos é regido pela Deliberação 033/2008 do COEPEA, que dispõe sobre os critérios de aproveitamento de estudos nesta Universidade. A Deliberação em seu Artigo 3º diz que: “Os coordenadores de Curso para análise do aproveitamento de estudos, deverão firmar parecer com base nos aspectos de conteúdo, carga horária e tempo decorrido deste os estudos realizados até a data de solicitação, de forma que a dispensa não venha a acarretar futuros problemas ao estudante no desenvolvimento do seu Curso.” O Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica Empresarial, Professor Márcio Ulguim Oliveira, em conjunto com o Professor Cristofer Marques, analisou a solicitação do acadêmico com base nos documentos fornecidos, cito, histórico, ementa e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas pelo requerente em outra Instituição. Com base nas colocações do professor da disciplina

ministrada na FURG, o coordenador, indeferiu a solicitação. O fato do requerente anexar o Projeto Pedagógico do Curso, o qual descreve as ementas de todas as disciplinas, não contribuiu em nada na tomada de decisão do coordenador. Ao final das discussões, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Parecer CG 08/2022 - Proposta de criação e uniformização de disciplinas da área de Mecânica Geral e de Mecânica dos Sólidos ofertadas pela EE.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Segundo o Parecer, a Câmara de Graduação da EE recebeu em 1º de agosto de 2022, para análise e parecer, a proposta de uniformização da oferta das disciplinas da área de Mecânica Geral e Mecânica dos Sólidos para os cursos da EE e da Escola de Química e Alimentos - EQA. Os cursos de graduação em engenharia de todo país, motivados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução n.º 2, de 24 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Educação (CNE), e pela Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação, Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, estão passando por processos de alteração curricular, os quais compreendem, desde a readequação às resoluções citadas, até completas modificações, visando atualizar seus currículos, a fim de se alinharem com as demandas do mercado de trabalho. Vislumbrando a oportunidade, o requerente solicita a criação de novas disciplinas na área de Mecânica Geral e Mecânica dos Sólidos, a fim de uniformizar a oferta de disciplinas. Como proposta, o Núcleo Docente de Mecânica Teórica e Aplicada da EE, em concordância com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos envolvidos, propõe a criação das disciplinas, conforme segue: a) Mecânica Geral I: equivalente à disciplina de Mecânica Geral I (código 04363) e Mecânica I (código 01265) para todos os cursos que as ofertam em seus currículos, e com as mesmas características, mas como ementa: conceitos e princípios fundamentais da mecânica e abordagem vetorial. Estática da partícula. 1ª Lei de Newton. Corpos Rígidos: sistemas de forças equivalentes. Equilíbrio de corpos rígidos. Centroide, centro de gravidade e momentos de inércia. Análise de estruturas: vigas, treliças e cabos. Atrito, 3ª Lei de Newton. b) Mecânica Geral II: equivalente às disciplinas de Mecânica Geral II (código 04344) e Mecânica II (código 01268) para todos os cursos que as ofertam em seus currículos, e com as mesmas características, mas como ementa: cinemática da partícula. 2ª Lei de Newton. Lei da Gravitação. Método de energia e da quantidade de movimento. Cinemática e movimento plano de corpos rígidos. c) Mecânica dos Sólidos I: equivalente à disciplina de Mecânica dos Sólidos (código 04364) para todos os cursos que a ofertam em seus currículos, com as mesmas características, mas com a disciplina proposta de Mecânica Geral I como pré-requisito. Com base nas considerações feitas no item anterior, o relator votou de forma favorável à: a) Criação da disciplina de Mecânica Geral I, equivalente às disciplinas existentes de Mecânica Geral I, código 04363, e Mecânica I, código 01265, conforme item anterior; b) Criação da disciplina de Mecânica Geral II, equivalente às disciplinas existentes de Mecânica Geral II, código 04344, e Mecânica I, código 01268, conforme item anterior. Ao final das discussões, o Prof. Cezar fez o seguinte encaminhamento: aprovar a indicação do parecer no referente às disciplinas de Mecânica Geral e aguardar a reunião do Conselho da próxima semana na qual será discutida a criação de novas disciplinas de Mecânica dos Sólidos para a área de Mecânica dos Sólidos, o que possibilitará a uniformização da oferta também dessa disciplina. Colocado o encaminhamento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Parecer CG 09/2022 - Proposta de criação de disciplina na área de Engenharia de Segurança.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Segundo o documento, a Câmara de Graduação da EE recebeu, em 1º de agosto de 2022, para análise e parecer, a proposta de criação de disciplina do Núcleo de Produção e Segurança da EE. O requerente solicita a criação de uma disciplina denominada Engenharia de Segurança, substituta à disciplina de mesmo nome, código 04098, para todos os cursos que as ofertam em seus currículos, mantendo as características, mas com a seguinte ementa: Aspectos históricos e conceituações em segurança no trabalho. Normalização e legislação específica em segurança no trabalho. Responsabilidade profissional, atribuições e consequências no caso do descumprimento das normas de segurança no trabalho. Gestão de riscos, segurança, meio ambiente e saúde. Ferramentas do sistema de gestão: medidas preventivas e corretivas. Sistemas de prevenção e controle aplicados em segurança no trabalho. Acidentes do trabalho: conceituação, classificação, procedimentos, documentação e responsabilidades. Aspectos da prevenção de incêndio. Abordagem de temas específicos de segurança, meio ambiente e saúde. Com base nas considerações feitas no item anterior, o relator votou de forma favorável à solicitação do requerente. Ao fim, o Parecer foi

colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Parecer CG 10/2022 - Alteração de localização de disciplina no novo Quadro de Sequência Lógica do curso de Engenharia de Alimentos.** O Professor Cezar leu o Parecer, colocando-se favorável à sua aprovação. Segundo o Parecer, a Câmara de Graduação da EE recebeu, em 1º de agosto de 2022, para análise e parecer, o Memorando 110/2022 da Escola de Química e Alimentos - EQA, solicitando a alteração de localização no Quadro de Sequência Lógica (QSL) do curso de Engenharia de Alimentos da disciplina de Refrigeração – EA, código 03085, passando-a do 8º para o 7º semestre letivo. O Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Alimentos, em parceria com seu Diretório Acadêmico (DAEA), após as devidas discussões, decidiram alterar a posição da disciplina de Refrigeração – EA, código 03085, no QSL do curso, passando-a do 8º para o 7º semestre letivo. Com a alteração, a coordenação do curso vislumbra otimizar a cadeia de pré-requisitos e reduzir o represamento de alunos no final do curso. Também indicam que a alteração passará a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 2026. Em consulta, o Núcleo de Sistemas Térmicos da Escola de Engenharia, responsável pela disciplina, se mostrou favorável à alteração solicitada, posição seguida pelo relator. Ao final, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo oitavo assunto: Solicitação de autorização para realização de atividade externa remunerada de caráter esporádico – Prof. Diego de Freitas Fagundes.** O Prof. Cezar leu o e-mail com o pedido do Prof. Diego. Segundo a petição, o projeto visa fornecer ao cliente um diagnóstico do problema e elaborar soluções para reabilitação da pavimentação do Corredor exclusivo do BRT Transoeste, na região denominada como Lote 2, no Rio de Janeiro – RJ. O convite para a prestação do serviço de consultoria via Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC foi feito pelo Prof. Márcio Almeida, do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia COPPE-UFRJ. O escopo dos serviços consiste no estudo do segmento rodoviário em pauta de forma a analisar os trabalhos antes realizados, avaliar os principais problemas do projeto e elaborar soluções para estabilização das deformações do solo mole, a reabilitação do pavimento e apontar soluções para as obras especiais dos encontros de ponte. A carga horária para esta atividade é de duas (2) horas semanais, com duração de seis (6) meses e início em agosto de 2022. O requerente ressalta que o escopo da atividade está dentro de sua área de atuação e expertise, atendendo às regras estipuladas na Lei Nº 12.863/2013, que altera a Lei Nº 12.772/2012. Ao final das discussões, o pedido em epígrafe foi aprovado, por unanimidade. **Décimo nono assunto: Solicitação de autorização para realização de atividade externa remunerada de caráter esporádico – Prof. Antônio Marcos de Lima Alves.** O Prof. Cezar fez a leitura do e-mail do Prof. Antônio Marcos. A atividade consiste em consultoria técnica para a empresa JW Geologia e Engenharia, de Pelotas (RS). A consultoria envolve uma das áreas de expertise do requerente, abrangendo um estudo sobre alteração das poropressões no solo e eventual subsidência de fundações de estruturas industriais, adjacentes a uma área submetida a rebaixamento de lençol freático. O projeto de rebaixamento está sendo realizado pela empresa JW Geologia e Engenharia, e visa a troca de tanques de hexano na empresa Bianchini, de Canoas (RS). A consultoria será realizada durante o mês de agosto de 2022, sendo despendidas entre quatro (4) e oito (8) horas por semana, em horários não conflitantes com as atividades acadêmicas, não afetando, portanto, as atividades docentes e de pesquisa do peticionante. Além disso, as atividades não terão qualquer tipo de vinculação empregatícia. O requerente coloca que a participação neste tipo de atividade vem contribuir para a troca de experiências entre Universidade e empresas, levando às empresas soluções através da aplicação de conhecimento especializado, e trazendo à Universidade a experiência prática tão importante ao ensino de Engenharia. Por fim, o Prof. Antônio Marcos salienta que as atividades para as quais requer autorização são amparadas conforme dispõem as leis 12.772/2012, 12.863/2013 e 13.243/2016, que se tornaram conhecidas no país como Marco Legal da Ciência e Tecnologia. Ao final, o pedido em questão foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Vigésimo assunto: Solicitação de autorização para coorientação no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL - Prof. Jorge Luiz Oleinik Nunes.** O Prof. Cezar leu o pedido do Prof. Jorge Nunes, solicitando autorização do Conselho da EE para coorientar a Tese de Doutorado do discente Leandro Blois, que terá como orientador o Prof. Dr. Rafael Beltrame. O tema a ser pesquisado será Argamassa de Saneamento, assunto em que o Laboratório de Materiais e Construção Civil da EE possui expertise. Após as discussões, o pedido foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Vigésimo primeiro**

assunto: Oferta das disciplinas de graduação da EE – 2º semestre 2022. Antes da leitura do relatório da oferta, o Prof. Cezar Bastos salientou que o mesmo foi previamente enviado aos conselheiros. O Prof. Cezar, então, fez a leitura do documento, assim como das justificativas para pontuais não ofertas, colocando-se favorável à aprovação. Esclareceu que os horários das disciplinas não estão em votação e que eventuais modificações ainda poderão ser necessárias. Após discussões, colocado a oferta em votação, foi aprovada por unanimidade.

Vigésimo segundo assunto: Oferta das disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGEO/EE– 2º semestre 2022. Antes da leitura do relatório da oferta, o Prof. Cezar Bastos salientou que o mesmo foi previamente enviado aos conselheiros. O Prof. Cezar, então, fez a leitura do documento, colocando-se favorável à sua aprovação. Esclareceu que os horários das disciplinas não estão em votação e que eventuais modificações ainda poderão ser necessárias. Ao fim, colocado a oferta em votação, foi aprovada por unanimidade.

Vigésimo terceiro assunto: Assuntos gerais. O Prof. Cezar informou que no próximo dia 16 haverá no miniauditório da EE uma reunião com a Reitoria e com a Diretoria de Avaliação Institucional a fim de tratar de assuntos relativos à evasão e retenção dos cursos de graduação, convidando todos a participarem do evento. O Prof. Cezar comunicou, ainda, que na última reunião do COEPEA foi aprovado o Programa de Gestão e Teletrabalho no âmbito FURG, o qual consiste em uma ferramenta que disciplinará um novo modelo de gestão de tarefas por parte dos TAEs, em que os resultados possam ser efetivamente mensurados por meio de metas de trabalho. Explicou, ainda, que o assunto será discutido entre os diretores das Unidades Acadêmicas a fim de evitar disparidades no âmbito das mesmas. Salientou que a adesão ao referido programa é prerrogativa do responsável máximo em Unidades Administrativas e do Conselho no caso de Unidades Acadêmicas. O Prof. Cezar também mencionou que houve alterações nas relações entre a FURG e a FAURG e que, em breve, as próprias unidades poderão gerir diretamente os seus recursos junto à Fundação de Apoio. Por fim, o Prof. Cezar solicitou que os docentes incentivem os alunos a participarem da Avaliação do Docente pelo Discente na edição em curso. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e sete minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Taise Barcellos Rodrigues, que a secretariei.

TAISE BARCELLOS RODRIGUES
Assistente em Administração

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor